

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 042/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 042/2011/SESP que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. OSCAR ALVES DA SILVA JUNIOR e a Sra. LIBERALINA NUNES VIEIRA ALVES DA SILVA.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 042/2011/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 71, Bairro Jardim Candido, Poxoréu/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Poxoréu/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza em virtude do interesse público, caracterizado pela alteração da sede da Delegacia Municipal de Poxoréu/MT e pela recusa dos LOCADORES em receber as chaves do imóvel, mesmo após a devida notificação emitido pelo LOCATÁRIO, conforme documentos juntados ao processo nº 178223/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso I, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 29/06/2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 04/09/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3bd2de0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar